

TERMO ADITIVO

Processo nº 50602.000549/2019-10

Unidade Gestora: 393016 - SR/DNIT-PA

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REFLEXO FINANCEIRO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DO CONTRATO Nº 350/2020, QUE FAZEM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO PARÁ E A EMPRESA LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

O DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, autarquia federal, vinculada ao Ministério dos Transportes, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ - SRE-PA , com sede na cidade de Belém/PA, Rodovia BR 316, S/Nº, Bairro Castanheira, Cep 66645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.892.707/0011-82, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional, Sr. DIEGO BENITAH BATISTA , nomeado pela Portaria nº 375, de 28/04/2023, publicada no DOU em 02/05/2023, inscrito no CPF/MF sob o nº 8 [REDACTED]-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.150.504/0001-65, sediada à Rua Tibúrcio Cavalcante nº 2953-Sala 01, Edifício Dionísio Torres - Fortaleza-CE - CEP: 60125-101, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela sua representante legal, a senhora LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, brasileira, Empresária Diretora, portador da Carteira de Identidade nº 200*****0878-SSP/CE e do CPF nº 514.***.***-53, tendo em vista o que consta no Processo nº 50602.000549/2019-10 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Renovação Contratual Com Reflexo Financeiro, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2019, através do Sistema de Registro de Preço nº 00010/2019 (Processo nº 50602.000549/2019-10), mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 meses, com reflexo financeiro do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 350/2020, conforme previsto na Cláusula Quinta - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 17/06/2023 e término em 16/06/2024.

1.2. O presente contrato, será automaticamente encerrado, caso haja a conclusão de um processo licitatório ou procedimento de adesão, em virtude de seu objeto, sem qualquer ônus entre as partes.

1.3. Na hipótese de encerramento do contrato antes do fim da vigência, a CONTRATADA será comunicada com 60 dias de antecedência para que possa viabilizar o pagamento das obrigações trabalhistas devidas aos colaboradores.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender a despesa prevista no exercício em curso foi emitido o **Empenho 2023NE000016**, no valor de **R\$ 201.754,64 (duzentos e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)** emitida em 07/02/2023 na Funcional Programática nº 26.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade Nacional - LOA/2023, natureza de despesa 3390.37.01, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em

decorrência de novas determinações legais.

2.2. O valor do reflexo financeiro do Termo de Renovação Contratual no presente exercício será de **R\$ 406.841,48 (quatrocentos e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)**; no exercício de 2024 será de **R\$ 348.122,07 (trezentos e quarenta e oito mil cento e vinte e dois reais e sete centavos)**, totalizando **R\$ 754.963,55 (setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**;

DETALHAMENTO DO REFLEXO FINANCEIRO		
Ano	Período de Execução	Valor estimado a ser empenhado
2023	17/06/2023 a 31/12/2023	R\$ 406.841,48 (quatrocentos e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos)
2024	01/01/2024 a 16/06/2024	R\$ 348.122,07 (trezentos e quarenta e oito mil cento e vinte e dois reais e sete centavos)
TOTAL		R\$ 754.963,55 (setecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)

2.3. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, nova garantia contratual, de forma a cobrir o valor contratual da nova vigência com validade 3 (três) meses superior ao prazo de vigência contratual, conforme exigido pela Instrução Normativa SLTI/MPDG n.º 05 de 2017.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO

4.1. Fica ressalvado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores relativos aos fatos anteriores a este Termo Aditivo para manutenção da adequação contratual estabelecida na licitação e no contrato, não implicando a presente prorrogação em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Belém-PA, 13 de Junho de 2023.

(assinado digitalmente)

DIEGO BENITAH BATISTA

Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará

(assinado digitalmente)

CARMEM ROSANE BRASIL DE CARVALHO

Coordenadora de Administração e Finanças da SRE/DNIT/PA

(assinado digitalmente)

LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA

Representante Legal da Empresa

LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Rosane Brasil de Carvalho, Coordenador de Administração e Finanças**, em 13/06/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Maria Simões Pereira, Usuário Externo**, em 13/06/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Benitah Batista, Superintendente Regional no Estado do Pará**, em 13/06/2023, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14795765** e o código CRC **5026AFB9**.

Referência: Processo nº 50602.000549/2019-10

SEI nº 14795765



Rodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA |

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO

Termo nº 393010-21/2023 de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio
PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, representado neste ato pelo Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. EURO NUNES VARANIS JUNIOR. **PERMISSIONÁRIA:** Empresa Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MS GÁS, CNPJ/MF sob o nº 02.741.679/0001-03, representado neste ato pelo Diretor Presidente, Sr. RUI PIRES DOS SANTOS, pelo Diretor Técnico e Comercial, Sr. FABRÍCIO MARTI e pela Diretora Administrativo e Financeiro, Sra. BERNADETE MARTINS GASPAR RANGEL. **INSTRUMENTO:** Termo nº 393010-21/2023 de Permissão Especial de Uso com ocupação da faixa de domínio da rodovia federal: BR-158/MS, trecho: DIV. GO/MS - DIV MS/SP (INÍCIO TRAVESSIA RIO PARANÁ), subtrecho: PNV 158BMS0510, RIO SUCURIÚ - ACESSO TRÊS LAGOAS, lado esquerdo, entre o km 266,809 ao Km 266,825, com 16,00 metros (dezesseis metros) de extensão, por 50,00m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo a área de 8,00m² (oito metros quadrados) e travessia subterrânea no km 266,825, numa extensão de 34,70m (trinta e quatro metros e setenta centímetros) por 50,00cm (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo a área de 17,35m² (dezessete metros quadrados e trinta e cinco centímetros), área total da ocupação: 25,35m² (vinte e cinco metros quadrados e trinta e cinco centímetros), com a exclusiva finalidade da sua utilização pela PERMISSIONÁRIA, com rede de gasoduto subterrâneo, no município de Três Lagoas/MS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Resolve o DNIT, com fundamento no art. 103 do Código Civil Brasileiro e no art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, conceder a presente permissão de uso em favor da Permissionária. **PREÇO:** A permissão será sem ônus, conforme Decisão Judicial apresentada no Ofício nº 00156/2020/GPP/ER-REG-PRF1/PFG/AGU (documento SEI nº 6358408). **PRAZO:** 10 (dez) anos consecutivos, VIGÊNCIA e EFICÁCIA: Será considerada como data inicial de vigência e eficácia da presente permissão, a data de sua publicação em extrato no Diário Oficial da União. **PROCESSO Nº:** 50619.000033/2018-05. **DATA DA ASSINATURA:** 12/06/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

SERVIÇO 2-SRE-MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 393031

Número do Contrato: 91/2021.

Nº Processo: 50606.000345/2021-55.

Dispensa. Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO MG - DNIT. Contratado: 09.112.787/0001-58 - TOP CONTROL DESINFESTACAO E CONSERVACAO EIRELI. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto: a alteração do endereço da prestação dos serviços de dedetização e desratização nas dependências da sede da sremg, que passa a ser na rua líder, 197, bairro pampulha, belo horizonte/mg. Acréscimo dos serviços de dedetização na área externa do imóvel, que se referem ao exterminio de formigas no pátio. Acréscimo de valor ao contrato no montante de r\$736,66 (setecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos), que equivale ao percentual de 25,00% (vinte e cinco por cento) do valor vigente do contrato, passando do valor de r\$2.946,64 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) para r\$3.683,29 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).. Vigência: 15/06/2023 a 15/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.683,29. Data de Assinatura: 14/06/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 14/06/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 133/2023

Comunicamos o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº0133/23, Processo Eletrônico SEI nº 50606.004979/2022-68, cujo licitante vencedor foi a empresa SINALMIG SINAIIS E SISTEMAS LTDA, CNPJ:21.325.485/0001-63, com o lance vencedor no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais). A Ata do pregão encontra-se disponível em www.dnit.gov.br

FLÁVIO GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEC - 15/06/2023) 393031-39252-2023NE000048

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

SERVIÇO 1-SRE-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - UASG 393016

Número do Contrato: 350/2020.

Nº Processo: 50602.000549/2019-10.

Pregão. Nº 10/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO PA - DNIT. Contratado: 15.150.504/0001-65 - LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Art. 57, II c/c § 2º da Lei n. 8.666/93 e Cláusula V do Contrato. Vigência: 17/06/2023 a 16/06/2024. Data de Assinatura: 13/06/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 13/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 13-053/2023

PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 13-053/2023

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado por seu Superintendente Regional no Estado da Paraíba, ARNALDO MONTEIRO COSTA. **PERMISSIONÁRIA:** ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A., representada por seu Diretor Técnico e Comercial: JAIRO KENNEDY SOARES PEREZ. **INSTRUMENTO:** TERMO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO - BR-104/PB. **RESUMO DO OBJETO:** Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio na Rodovia Federal BR-104/PB, trecho: DIV RN/PB - DIV PB/PE; Subtrecho: ENTR PB-079/105 (REMÍGIO) - ESPERANÇA; SNV: 104BPB0250, Segmento: km 88,2 ao km 97,7; Ocupação longitudinal entre o km 96+270 m e o km 96+340 m, lado esquerdo, numa extensão de 70,0 m por 1,9 m de largura; e travessia no km 96+310 m, numa extensão de 9,8 m, por 1,9 m de largura, área total de 151,62 m², para atender a novas cargas no município de Esperança/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 103 do Código Civil Brasileiro, o art. 12 da Lei Federal nº 10.233, de 2001, e o Art. 21 da Resolução DNIT nº 7, de 02 de março de 2021. **VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR:** A ocupação será sem ônus para a PERMISSIONÁRIA. **PRAZO:** A permissão de uso será por prazo indeterminado, conforme disposto no artigo 2º do Decreto nº 84.398, de 16 de janeiro de 1980 e suas alterações. **PROCESSO Nº:** 50613.002307/2019-23. **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional do DNIT na Paraíba, o Sr. Arnaldo Monteiro Costa;

NOTIFICADO: JOSÉ ALBERTO ARAÚJO GOMES, CPF nº 162.XXX.XXX-20.**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso Para Construção de Acesso nº 003/2000-PD-13.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na forma de direito, fica o Sr. JOSÉ ALBERTO ARAÚJO GOMES, NOTIFICADO sobre a perda da caução utilizada como garantia para construção do acesso rodoviário localizado na BR-230/PB, Trecho do SNV: PORTO (CABEDELO)- DIV PB/CE; Subtrecho: ENTR BR-104(B) - ENTR PB-115 (P/PUXINANA), SNV: 230BPB0230, Segmento SNV: km 153,3 ao km 170,1, Ocupação pontual no km 166,0, lado esquerdo, tendo em vista que a construção do acesso não foi executada de acordo com o projeto aprovado e no prazo estabelecido (6 meses), conforme Termo de Compromisso Para Construção de Acesso nº 003/2000-PD-13, Processo nº 51230.000297/1999-53. Como penalidade, informa-se que o valor da caução será apropriado aos cofres públicos, conforme previsto no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais - IPR/DNIT, item 2.1.25.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0001-00, neste ato representado pelo Superintendente Regional do DNIT na Paraíba, o Sr. Arnaldo Monteiro Costa;

NOTIFICADO: HERVAL CARREIRA DE ALMEIDA, CPF nº 023.XXX.XXX-00**INSTRUMENTO:** Termo de Compromisso Para Construção de Acesso nº 009/99-PD-13.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na forma de direito, fica o Sr. HERVAL CARREIRA DE ALMEIDA, NOTIFICADO sobre a perda da caução utilizada como garantia para construção do acesso rodoviário localizado na BR-230/PB, Trecho do SNV: PORTO (CABEDELO)- DIV PB/CE; Subtrecho: INÍCIO CONVÉNIO DE ADMIN - ENTR BR-101(A), SNV: 230BPB0040, Segmento SNV: km 24,7 ao km 28,2, Ocupação pontual no km 26,5, lado direito, tendo em vista que a construção do acesso não foi executada de acordo com o projeto aprovado e no prazo estabelecido (6 meses), conforme Termo de Compromisso Para Construção de Acesso nº 009/99-PD-13, Processo nº 51230.000590/1999-48. Como penalidade, informa-se que o valor da caução será apropriado aos cofres públicos, conforme previsto no Manual de Acesso de Propriedades Marginais a Rodovias Federais - IPR/DNIT, item 2.1.25.

DATA DA ASSINATURA: 15/06/2023

ARNALDO MONTEIRO COSTA
Superintendente Regional

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2023 - UASG 393017

Nº Processo: 50613000908202388. Objeto: Contratação de empresa para execução de Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-104/PB com vistas à execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento -P.A.T.O., para 03 (três) anos do trecho Div. RN/PB - Div. PB/PE, do subtrecho: Entr. BR-104 (Acesso Sul Jaçanã)-Acesso Campina Grande, do Segmento: km 0,00 ao km 120,00, com uma extensão total de 120,00km segundo as condições,quantidades,exigências e especificações estabelecidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/06/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Cel. Estevao D'avila Lins, 392-cruz Das Armas, - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/editais/393017-5-00222-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/06/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/06/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

PEDRO LEONCIO DE CASTRO NETO
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitações

(SIASGnet - 15/06/2023) 393017-39252-2023NE800025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

PERMISSOR: DNIT/PR - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.**PERMISSIONÁRIA:** COPEL - Companhia Paranaense de Energia Elétrica.**INSTRUMENTO:** Termo de Permissão Especial de Uso TPEU-09-028/2023.**RESUMO DO OBJETO:** Permissão especial de uso da faixa de domínio na rodovia federal BR-476, em ocupação transversal no km 239+400m, por rede de distribuição de energia elétrica.**PRAZO:** 10 (dez) anos consecutivos contados a partir da data de publicação no DOU.**PROCESSO Nº:** 50609.001863/2022-47.**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2023.**CHRISTIANO SCHNEIDER MACHADO****SUPERINTENDENTE REGIONAL DNIT/PR - SUBSTITUTO**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 393029

Número do Contrato: 289/2021.

Nº Processo: 50604.008578/2019-00.

Pregão. Nº 104/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO PE - DNIT. Contratado: 40.869.463/0001-09 - ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação de prazo contratual de vigência/execução por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos. Prazo execução: 19/06/2023 a 15/12/2023. Prazo vigência: 10/10/2023 a 06/04/2024. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 15/06/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 320/2023 - UASG 393021

Nº Processo: 50614.000017/2023-11.

Pregão Nº 187/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. NO ESTADO RN - DNIT.

Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de gestão de abastecimento de combustíveis, mediante a implantação de sistema de cartão magnético de monitoramento de frota, para os veículos oficiais da superintendência regional no estado do rio grande do norte, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: . Vigência: 15/06/2023 a 15/12/2025. Valor Total: R\$ 816.300,00. Data de Assinatura: 15/06/2023.

(COMPRAZNET 4.0 - 15/06/2023).

